

Referências das Rotinas Administrativas da DGPEs

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-DGPES-001 - Documento Estratégico da DGPEs

Vigência a partir de 29/10/2012

RAD sem referências

RAD-DGPES-002 - Licença Médica – Magistrado

Vigência a partir de 12/05/2014

Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN - Lei Complementar nº 35/79

Regimento Interno do TJERJ

RAD-DGPES-003 - Conceder Aposentadoria

Vigência a partir de 02/05/2018

Constituição Federal

Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998, 41, de 31/12/2003 e 47, de 05/07/2005 e 70, 30/03/2012.

Lei Estadual nº 4620/2005, de 11/10/2005 - Lei de Reestruturação dos Cargos do Quadro Único de Pessoal do PJERJ.

Lei Estadual nº. 5.260/2008 – Estabelece o Regime Jurídico e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto-Lei nº 220/1975 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto n.º 2.479/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Rio de Janeiro.

Decreto nº. 41.865/2009 – Dispõe sobre o recolhimento da contribuição previdenciária nas hipóteses que especifica;

Ato Normativo TJ nº 07/2010 – Dispõe sobre a realização de perícias médicas em servidores do Poder Judiciário por empresa terceirizada.

Lei nº 10887/2004 - Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Deliberação TCE/RJ nº 260/2013 – dispõe sobre a remessa de informações e documentos necessários ao exame da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada, pensão e fixações de proventos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para fins de registro;

Lei Complementar nº 152/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

Lei nº 7628/2017 – Altera dispositivos da Lei nº 5620/2008, da Lei nº 3189/1999 e dá outras providências.

RAD-DGPES-005 - Auxílio-Creche

Ato Normativo nº 01/2006 - Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo nº 29/2009 - Dispõe sobre o auxílio-creche no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Executivo nº. 1232/2011 (art. 5º, VII) – delega ao Diretor da DGPES competência para decidir sobre pedido de auxílio-creche;

RAD-DGPES-007 - Realizar Rotinas Relativas a Juiz de Paz

Com vigência a partir de 30/05/2019

Art. 6º § 2º da Lei Estadual nº 793/84 – quanto a incompatibilidade da percepção da gratificação especial de dedicação exclusiva com o exercício remunerado ou não de cargos, funções, empregos ou atividades que não sejam de serventuários.

Art. 168 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 12, II c/c artigo 28, II da Lei nº 8906/94 – Estatuto da OAB, quanto ao pedido de licença, em caráter temporário, para exercício da atividade incompatível com o exercício da OAB;

Resolução nº 06/1997 do Conselho da Magistratura - Dispõe sobre o exercício das funções de Juiz de Paz no Estado do Rio de Janeiro, com as alterações da Resolução 09/2001 do Conselho da Magistratura.

Art. 242, § 2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial – prazo de eficácia de 90 dias, nos termos do artigo 42, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3350/99.

Resolução 08/2000 do Conselho da Magistratura – aprova os Anexos contendo relação completa dos Juízes de Paz

RAD-DGPES-012 - Emissão de Documento para Revisão de Pensão

Lei nº 5.260/2008 – Estabelece o regime jurídico próprio e único da previdência social dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos servidores públicos estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Decreto nº 42.532/2010 – Dispõe sobre o documento de atualização de pensão – DAP, a ser expedido pelos órgãos setoriais de pessoal da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

RAD-DGPES-013 - Licença Especial

Vigência a partir de 16/08/2011

Decreto-Lei 220/75 - Dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 2.479/79 - Regulamento do estatuto dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Enunciado Administrativo CM nº. 05 - Os pedidos de licença especial e de licença sem vencimentos deverão ser requeridos com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência ao da data inicial do afastamento.

Ato Normativo nº. 03/2009 – Estabelece normas e diretrizes dos atos funcionais dos servidores do PJERJ.

Ato Executivo nº. 1232/2011 (art. 5º, VII) – Delega ao Diretor da DGPES competência para decidir sobre gozo de licença-especial.

RAD-DGPES-014 - Isenção de Imposto de Renda

Com Vigência a partir de 26/10/2012

Lei Federal nº 7.713/88 - Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

Lei Federal 9250/95 - Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

Decreto nº 3.000/99 - Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Ato Normativo nº 09/05 - Dispõe sobre a aplicação da Emenda Constitucional n. 47/2005 aos magistrados, servidores e pensionistas de magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-DGPES-020 - Redução de Carga Horária

Com Vigência a partir de 19/12/2012

Constituição Estadual, art. 83, inciso XXI

Lei nº 3807/2002 - Dispõe sobre a concessão de horário especial aos servidores estaduais.

Ato Executivo nº. 1232/2011, art. 5º, II – Delega ao Diretor da DGPES competência para autorizar a redução de carga horária de servidores.

RAD-DGPES-021 - Processar Requerimento de Abono de Permanência

Com Vigência a partir de 19/12/2012

Ato Executivo nº. 1118/2013, art. 1º, VI (art. 5º, VII) – Delega à Diretora da DGPES competência para decidir sobre pleitos de abono de permanência, no caso de servidor.

Resolução TJ/OE/RJ nº 06/2014 – Dispõe sobre a padronização dos Atos Formais de Gestão Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ).

RAD-DGPES-023 - Auxílio-Funeral

Decreto 2.479/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Rio de Janeiro, artigos 249 e 250.

Decreto nº 27518/2000 – Institui a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 5535/2009 - Fatos Funcionais da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, artigo 35, inciso VIII.

Ato Executivo nº 59/2015 (art. 1º, VI, alínea d) – delega ao Diretor da DGPES competência para decidir sobre concessão de auxílio funeral.

RAD-DGPES-024 - Exoneração de Cargo Efetivo, a Pedido

Com Vigência a partir de 10/10/2014

Decreto 2.479/79 - Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

RAD-DGPES-025 - Revisão de Proventos

Com Vigência a partir de 12/03/2012

RAD sem referências

RAD-DGPES-027 – Conceder/Alterar Férias

Com Vigência a partir de 18/12/2013

Ato Normativo TJ Nº. 26/2009 - Disciplina o exercício do direito as férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do PJERJ.

Decreto 2.479/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Rio de Janeiro.

Ato Executivo TJ nº 59/2015 (art. 1º, inciso VI, alínea c) – delega ao Diretor da DGPES competência para decidir sobre alteração de escala de férias de servidores.

RAD-DGPES-028 - Licença Sem Vencimentos

Com Vigência a partir de 03/09/2012

Lei nº 800/84 - Altera o art. 19 do Decreto-Lei nº 220/75.

Lei nº 3189/99 com redação da Lei nº 5260/2008 - Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências.

Lei nº 5260/08 - Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 220/75 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto nº 2479/79 - Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto nº 41.865/2009 - Dispõe sobre o recolhimento da contribuição previdenciária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.

Resolução nº 01/91-OE - Regula a licença para trato de interesses particulares dos servidores da Justiça Estadual.

Resolução nº 01/2006 CM - Uniformização dos procedimentos concernentes à movimentação de servidores entre órgãos e unidades da estrutura organizacional, em atendimento às necessidades do serviço.

Ato Normativo nº 03/2009 - Estabelece normas e diretrizes dos Atos funcionais dos Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, disciplinando os Direitos e Deveres e dá outras providências.

Ato Normativo nº 08/2011 - Estabelece regras para operacionalizar o contrato celebrado entre o Tribunal de Justiça e a empresa Amil Assistência Médica Internacional S.A., para prestação de serviços de assistência médica aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e seus dependentes.

Ato Executivo nº. 1118/2013, art. 1º, III – Delega ao Diretor da DGPES competência para autorizar licença para acompanhamento de cônjuge e licença sem vencimentos de servidores;

RAD-DGPES-029 - Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, Cômputo em Dobro de Saldo de Férias e/ou Licença Especial

Constituição Estadual/89 - Artigo 77, XVII E 89 § 3º;

Lei 10.887/2004 - Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, altera dispositivos das leis nºs 9.717/98, 8.213/91, 9.532/97 e dá outras providências.

Decreto-lei 220/75 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Rio de Janeiro.

Decreto nº 2479/79 - Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Rio de Janeiro.

Resolução 18/2006 – CM - Dispõe sobre averbação do tempo de serviço/contribuição, derivado de relação de emprego ou de exercício de cargo público, pelos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

CODJERJ - Artigo 187 - autoriza a averbação integral, como de serviço público para todos os fins, o tempo de serviço federal, estadual, municipal e autárquico.

CODJERJ - Artigo 200 – concede licença especial a Magistrado.

Lei nº 1452/89 - Artigo 1º, parágrafo único – autoriza a averbação do tempo de advocacia, até o máximo de 15 anos, para efeito de triênio (até janeiro de 2005).

Lei nº 369/80 – Artigo 1º – autoriza a averbação, até o máximo 05 anos, do tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral até dezembro de 1998.

Decisão nos autos do processo administrativo nº 1999-4398 – fundamenta, no tocante a magistrados, cômputo em dobro de férias e licença, além de averbação de tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral (tempo de serviço ficto).

Ato Executivo nº. 1232/2011 (art. 5º, VII) – delega ao Diretor da DGPES competência para decidir sobre pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição, cômputo em dobro de saldo de férias e/ou de licença especial.

RAD-DGPES-032 - Contribuição Previdenciária sobre Parcelas Remuneratórias

Com Vigência a partir de 05/12/2011

Lei nº 3.309/1999 - Dispõe sobre o regime previdenciário dos membros e servidores do Poder Judiciário e dá outras providências.

Lei nº 4.620/2005 - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo nº 07/2005 - Dispõe sobre a contribuição previdenciária de servidores no exercício de cargos em comissão e função gratificada no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo nº 02/2006 - Dispõe sobre a base de cálculo para custeio do sistema de previdência dos membros e servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Executivo nº. 1232/2011 (art. 5º, VII) – delega ao Diretor da DGPES competência para decidir sobre pedido de incidência ou não incidência de contribuição previdenciária sobre parcelas remuneratórias.

RAD-DGPES-034 - Realizar Recrutamento e Seleção Interna

Com Vigência a partir de 11/06/2018

Resolução CM nº 01, de 03/01/2006 - Dispõe, entre outros assuntos, sobre a realização de seleção interna de servidores.

Resolução CM nº 16, de 13/07/2006 - Dispõe, entre outros assuntos, sobre a realização de seleção interna de servidores.

Resolução CM nº 05, de 04/04/2014 – Estabelece critérios para ocupação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução CM nº 02, de 12/05/2015 – Cria o Banco de Assessores de Desembargador e dispõe sobre seu funcionamento.

Portaria nº 02 da DGPES, de 27/07/2016 – Estabelece os procedimentos para a capacitação recomendada para os servidores inseridos no Banco de Secretário de Juiz e de Auxiliar de Gabinete, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CM nº 06, de 06/05/2016 – Dispõe sobre a ampliação e o funcionamento do Banco de Secretário de Juiz e de Auxiliar de Gabinete, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CM nº 04, de 16/03/2018 – Cria o Banco de Servidores instrutores da Escola de Administração Judiciária (DGPES/ESAJ) e dispõe sobre o seu funcionamento;

Resolução CM nº 05/2018, de 20/04/2018 – Dispõe sobre a criação do Banco de Gestores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-DGPES-035 - Realizar Lotação de Servidor

Com Vigência a partir de 24/06/2019

Resolução CM nº 01, de 05/01/2006 – Estabelece lotação máxima da Presidência, das Vice-Presidências, da EMERJ, das Diretorias-Gerais do Tribunal de Justiça e das Secretarias do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura, e dá outras providências;

Ato Executivo nº 3253/2013, de 27/06/13 – Cria Grupo de Trabalho para estudar a lotação das Câmaras Cíveis;

Ato Executivo nº 1604/2013, de 02/05/13 – Resolve constituir Grupo de Trabalho para estabelecer a lotação das Câmaras Criminais, com atribuição de estudar o impacto que a adoção do processo eletrônico no quantitativo de funcionários das unidades judiciais acarretará, e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 32, de 05/04/2014 – Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE/RJ nº 21, de 03/06/15 – Modifica as Resoluções OE nº 16/2014, nº 17/2014 e nº 16/2015 – Altera a estrutura organizacional do PJERJ;

Resolução TJ/OE/RJ nº 27 de 30/07/2015 – Altera os Anexos VII e XXVIII da Resolução TJ/OE/RJ nº 17/2014 – Altera a estrutura organizacional da EMERJ;

Ato Executivo Conjunto nº 4 de 27/05/2015 – Dispõe sobre as rotinas de movimentação de pessoal entre 1ª e 2ª instância do PJERJ.

Resolução TJ/OE/RJ nº 17 de 27/05/2015 – Sem aumento de despesa, observado o art. 7º da Lei nº 5.775/2010, regulamenta o art. 11, §5º da Lei nº 4.620/2005;

Resolução TJ/OE/RJ nº 34, de 13/10/2015 – Altera a Estrutura Organizacional da Segunda Vice-Presidência e da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais;

Resolução TJ/OE/RJ nº 15, de 05/05/2016 – Cria funções gratificadas de Auxiliar de Gabinete para prover a estrutura de gabinete de Juiz de Direito de Entrância Especial Substituto de Segundo Grau – JDS, e altera anexos da Resolução OE nº 17/2014;

Ato Executivo nº 39, de 16/03/2016 – Dispõe sobre a composição da Seção Cível Comum e da Seção Cível do Consumidor;

Resolução TJ/OE/RJ nº 01, de 21/02/2017 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Resolução OE Nº 11/2017, de 19/10/2017 – Altera os Anexos VII, XXVII e XLIII da Resolução TJ/OE/RJ nº 01, de 21 de fevereiro de 2017, republicada em 15 de setembro de 2017.

RAD-DGPES-036 - Realizar Rotinas Relativas a Conciliadores

Com vigência a partir de 15/05/2019

Lei 9099, de 26/09/1995 – Dispõe sobre a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 07/1996 – Institui os Juizados Informais de Conciliação nos Juízos Cíveis e de Família;

Lei 2.556, de 21/05/1996 - Dispõe sobre a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do RJ e dá outras providências.

Aviso TJ nº 01/1998 - Dispõe sobre o impedimento de servidor atuar como Conciliador.

Aviso TJ nº 35/2000 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do curso de Conciliadores nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca da Capital;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 24/2003 – Dispõe sobre normatização dos juizados Informais;

Resoluções nº 06/2003 e nº 06/2007 do Conselho da Magistratura - Regulamentam e padronizam a atuação dos Conciliadores dos Juizados Informais.

Resoluções nº 01/2004 e nº 01/2007 do Conselho da Magistratura - Regulamentam e padronizam a atuação dos Conciliadores dos Juizados Especiais.

Resolução nº 07/2004 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação pelo conciliador e a emissão da certidão sobre o período de atuação;

Lei 4.578, de 12/07/2005 - Dispõe sobre os Conciliadores e Juízes Leigos.

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008 - Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10/2008.

Resolução TJ/OE nº 10/2008 - Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Resolução 11/2009 do Conselho da Magistratura - Regulamenta e padroniza prazo de atuação do Conciliador nos Juizados Informais.

Lei 5.781, de 01/07/2010 – Dispõe sobre conciliadores, cria os Juizados Especiais da Fazenda Pública e dá outras providências

Resolução Nº 125, de 29 DE novembro DE 2010 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 18/2015 – Dispõe sobre o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do RJ.

Código de Processo Civil – Lei 13.105/2015 – art. 165 a 175;

Resolução TJ/OE/RJ Nº 07/2016 – Altera a Resolução TJ/OE 16/2014 e cria Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ Nº 73/2016 – Dispõe sobre o cadastro dos conciliadores, mediadores e das câmaras privadas de conciliação e mediação bem como a remuneração que farão jus;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 154/2016 – Regulamenta a capacitação e o cadastro de conciliadores e mediadores judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ Nº 09/2017 – Altera o Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ Nº 154, de 10 de outubro de 2016.

RAD-DGPES-037 - Gerir o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

Com Vigência a partir de 28/06/2019

Resolução TJ/OE nº 01/2017, de 21/02/2017, republicada em 15/09/2017, em cumprimento à determinação do Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente do TJRJ – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 05, de 17/03/2014 – Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), seja a guarda permanente;

Ato Normativo TJ nº 14, de 06/10/2014 – Estabelece o Programa Boas-Vindas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre a recepção e integração dos servidores em todas as Unidades Organizacionais e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 32/2014, de 05/11/2014 - Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do

Resolução CM nº 10/2016 - Dispõe sobre a metodologia, os procedimentos e os critérios da Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Público do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em período de estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade no cargo;

Resolução CM nº 07/2018 – Altera a redação dos dispositivos que menciona, todos da Resolução CM nº 10/2016, que dispõe sobre a metodologia os procedimentos e os critérios da Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Público do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade no cargo;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 16/2018 – Dispõe sobre a regulamentação da Resolução CM nº 10/2016, com as alterações previstas na Resolução CM nº 07/2018, definindo a metodologia, os procedimentos e os critérios da Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Público, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em período de estágio probatório.

RAD-DGPES-042 - Gerir a Escola de Administração Judiciária

Com Vigência a partir de 12/12/2019

RAD sem referências

RAD-DGPES-043 - Prestar Apoio Técnico e Administrativo à ESAJ

Com Vigência a partir de 06/12/2019

RAD sem referências

RAD-DGPES-044 - Atualizar Quadro de Instrutores

Com Vigência a partir de 11/12/2019

Resolução CCESAJ nº 01/2017 - Dispõe sobre a atuação dos instrutores e as ações de capacitação desenvolvidas e realizadas pela Escola de Administração Judiciária e dá outras providências;

Resolução CM nº 04/2000 - Aprova o Projeto de Treinamento e Desenvolvimento Funcional apresentado pelo Conselho Consultivo da ESAJ, e dá outras providências;

Resolução CCESAJ nº 01/2015 - Fixa a tabela de valores de gratificação por encargos de curso, regulamenta a gratificação por atividade de desenvolvimento e atualização de conteúdos de cursos de capacitação e institui a gratificação por correção de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de pós graduação ministrado na Escola de Administração Judiciária (ESAJ).

Resolução CM nº 04/2018 – Cria o Banco de Servidores-instrutores da Escola de Administração Judiciária

(DGPES/ESAJ) e dispõe sobre o seu funcionamento.

RAD-DGPES-045 – Desenvolver e Atualizar Ações de Capacitação

Com Vigência a partir de 06/12/2019

Resolução CM nº 07/2016 - Dispõe sobre os critérios para o Desenvolvimento de Pessoas nas carreiras do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, mediante ações de capacitação;

Resolução CM nº 12/2012 - Resolve que o desenvolvimento dos servidores nas carreiras do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro dar-se-á mediante progressão funcional e promoção, e dá outras providências;

Resolução CM nº 04/2000 - Aprova o Projeto de Treinamento e Desenvolvimento Funcional apresentado pelo Conselho Consultivo da ESAJ, e dá outras providências;

Resolução do CCESAJ nº 01/2015 – Fixa a tabela de valores de gratificação por encargos de curso, regulamenta a gratificação por atividades de desenvolvimento e atualização de conteúdos de cursos de capacitação e institui a gratificação por correção de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de pós-graduação ministrado na Escola de Administração Judiciária (ESAJ).

Lei nº 9394/96 de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Resolução do Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação-Câmara de Educação Superior - CNE/CES nº 01 de 06/04/2018 - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização;

Parecer do CEE – Conselho Estadual de Educação nº 030/2014 – Credencia a Escola de Administração Judiciária - ESAJ e autoriza o funcionamento de Cursos de Especialização em nível de pós-graduação lato sensu;

Ato Normativo nº 02/2014 – Regimento dos Cursos de Especialização Lato Sensu da Escola de Administração Judiciária - ESAJ.

RAD-DGPES-046 - Planejar e Programar Ações de Capacitação

Com Vigência a partir de 05/12/2019

RAD sem referências

RAD-DGPES-047 - Cadastrar e Divulgar Ações de Capacitação

Com Vigência a partir de 19/05/2017

RAD sem referências

RAD-DGPES-048 - Implementar Ações de Capacitação

Com Vigência a partir de 03/02/2020

Resolução CCESAJ nº 01/2017 - Dispõe sobre a atuação dos instrutores e as ações de capacitação desenvolvidas e realizadas pela Escola de Administração Judiciária e dá outras providências.

RAD-DGPES-049 - Medir e Avaliar o SGQ/ESAJ

Com Vigência a partir de 03/02/2020

RAD sem referências

RAD-DGPES-050 - Identificar e Tratar Saída e Produto Não Conforme do SGQ/ESAJ

Com Vigência a partir de 03/02/2020

RAD sem referências

RAD-DGPES-051 - Promover a Ambientação de Servidor Readaptado

Com Vigência a partir de 25/03/2019

RAD sem referências

RAD-DGPES-052 – Administrar o Programa de Estágio

Com vigência a partir de 05/09/2019

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 13/2018 – Dispõe sobre o Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Lei Federal nº 11.788/2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes;

RAD-DGPES-053 - Auxílio-Saúde

Resolução TJ/OE nº 10/2006 - Autoriza a instituição do auxílio-saúde aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo TJ nº 05/2007 - Dispõe sobre a concessão e a regulamentação do auxílio-saúde destinado aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo TJ nº 08/2011 – Estabelece normas para operacionalizar o contrato celebrado entre o Tribunal de Justiça e a empresa Amil Assistência Médica Internacional S.A., para prestação de serviços de assistência médica aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e seus dependentes;

Ato Executivo nº. 1232/2011 (art. 5º, VII) – delega ao Diretor da DGPES competência para decidir sobre pedido de auxílio-saúde;

Boletim nº. 219 (Mensagem do Presidente) publicado em 10/12/2009 – Estabelece o pagamento dos auxílios alimentação/refeição, saúde e creche no dia 30 de cada mês.

RAD-DGPES-054 – Inclusão/Exclusão de Dependentes

Decreto 3.000 de 26/03/1999 – Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza.

Lei Estadual 5.260 de 12/06/2008 – Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da evidência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Ato Executivo nº. 1232/2011 (art. 5º, VII) – Delega ao Diretor da DGPES competência para decidir sobre a inclusão ou exclusão de dependentes para fins de isenção de imposto de renda.

RAD-DGPES-055 – Implementar Ações de Capacitação nos Núcleos Regionais

Com vigência a partir de 22/02/2019

RAD sem referências

RAD-DGPES-056 – Inscrever / Excluir Beneficiário no TJRJ-MED

Com vigência a partir de 25/09/2015

Ato Normativo TJ nº. 06, de 24/08/2007 – Institui o Programa de Assistência à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ – Med.

Ato Normativo TJ nº. 07, de 29/08/2007 – Altera o Ato Normativo TJ nº 06 de 24/08/2007

Ato Normativo TJ nº. 09, de 09/10//2008 – Dispõe sobre o prazo para adesão ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ – Med.

Ato Normativo TJ nº. 11, de 06/07/2009 – Estabelece o prazo de 30 de agosto de 2009 para adesão ao TJRJ-Med, se ultrapassado esse prazo sem manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, será suspenso seu custeio pelo Tribunal de Justiça, e dá outras providências.

Lei Estadual nº. 5.260, de 12/06/2008 – Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos servidores públicos estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Ato Executivo TJ nº 59/2015 (art. 1º, VI, alínea b) – delega ao Diretor da DGPES competência para decidir sobre inclusão ou exclusão de dependentes.

RAD-DGPES-057 – Implementar Ações de Capacitação a Distância

Com vigência a partir de 28/04/2017

RAD sem referências

RAD-DGPES-058 – Gerir o Departamento de Administração de Pessoal

Com Vigência a partir de 22/10/2012

Lei Federal nº. 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Decreto nº 2.479/1979 – Aprova o regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE nº 38/2010 - Altera a Estrutura Organizacional do PJERJ, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências;

Resolução TJ/OE nº 24/2012 – Consolida e disciplina normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJERJ;

Resolução TJ/CM nº 17/2006 - Dispõe sobre o desenvolvimento dos servidores nas carreiras do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/CM nº 08/2012 - Dispõe sobre o desenvolvimento funcional dos servidores integrantes do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2012 e altera dispositivo da Resolução nº 17/2006 do Conselho da Magistratura;

Ato Normativo TJ nº. 06/2006 – Disciplina as consignações em folha de pagamento do interesse de magistrados, servidores e pensionistas de magistrados no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo TJ nº. 26/2009 - Disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo TJ nº. 09/2010 – Estabelece normas para uso dos recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo TJ nº 10/2010 - Cria as regras para concessão de Correio Eletrônico e de acesso a Rede Mundial de Computadores, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº. 04/2005 – Dispõe sobre a frequência mensal e a inclusão de valores em folha de pagamento;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº. 03/2007 – Disciplina a padronização da Tabela de Tipos de Assunto do Sistema de Protocolo Administrativo (PROT), de acordo com o Código de Classificação (CCD) e dispõe sobre o arquivamento de processos administrativos, documentos e expedientes;

Ato Executivo nº. 1232/2011 – Delega ao Diretor da DGPES competências. Texto consolidado com as alterações do Ato Executivo nº 2970/2012;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº. 04/2004 – Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

RAD-DGPES-059 – Gerenciar Provimento da Estrutura de Cargo em Comissão e Função Gratificada do PJERJ

Com Vigência a partir de 13/10/2014

Decreto-Lei 220/75 – dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto 2479/79 – regulamento do estatuto dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Lei nº 3.309/1999 - dispõe sobre o regime previdenciário dos membros e servidores do Poder Judiciário e dá outras providências;

Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça - Disciplina o exercício de cargos, empregos e

funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências;

Lei nº 4.620/2005 – dispõe sobre a Reestruturação dos cargos do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo nº 07/2005 da Presidência - dispõe sobre a contribuição previdenciária de servidores no exercício de cargos em comissão e função gratificada no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo nº 33/2009 - Dispõe sobre a aplicação do teto remuneratório a que se refere o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal aos servidores cedidos por outros órgãos da Administração Pública, ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada no âmbito deste Poder Judiciário;

Ato Normativo nº 17/2011 – dispõe sobre a exoneração e dispensa de ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas integrantes da estrutura da Assessoria Direta aos Desembargadores;

Resolução nº 20/2012 – do Órgão Especial – modifica anexo e altera a redação de artigos da Resolução nº 38, do Órgão Especial;

Resolução nº 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça – proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos a serem observados quanto à nomeação para cargo de provimento em comissão e designação pra função de confiança ou função gratificada, conforme o disposto na Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 05/2013 – Acrescenta dispositivos ao Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06/2012;

Resolução nº 28/2006 – Dispõe sobre a regulamentação da indicação de servidores para o exercício de cargos e funções com atribuição de direção ou de chefia, na qualidade de substituto eventual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução nº 05/2014 do E. Conselho da Magistratura – Estabelece critérios para ocupação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução nº 06/2014 do E. Órgão Especial – Dispõe sobre a padronização dos Atos Formais de Gestão Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Conselho Nacional de Justiça – Enunciado Administrativo nº 01 – Nepotismo - Alínea “C” e “N”;

Resolução nº 17/2014 do E. Órgão Especial – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-DGPES-061 – Conceder Pontos pela Educação Continuada

Com Vigência a partir de 29/08/2019

Resolução nº 07/2016, do Conselho da Magistratura - Dispõe sobre os critérios para o Desenvolvimento de Pessoas nas carreiras do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, mediante ações de capacitação.

RAD-DGPES-062– Apoiar a Realização de Concurso Público para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais.

Com Vigência a partir de 13/04/2018

Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei Federal nº 8935/1994 – Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos Cartórios);

Resolução CNJ nº 81/2009 – Dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital;

Lei Federal nº 13.146/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Decreto Federal nº 3298/1999 - Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;

Decreto Federal nº 5296/2004 – Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

Súmula STJ nº 377/2009 – O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.

Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2017, de 21 de fevereiro de 2017 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-DGPES-063 – Auxiliar na Realização de Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos

Com Vigência a partir de 13/04/2018

Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 12, 37;

Constituição Estadual – art. 77;

Lei Federal nº 13.146/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

Lei Federal nº 10.741/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Federal nº 11.689/2008 – Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências;

Lei Estadual nº 4620/2005 – Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do poder judiciário do estado do Rio de Janeiro – e suas alterações;

Lei Estadual nº 6067/2011– Dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das Entidades de sua administração indireta. Nova redação dada pela Lei 6740/2014;

Lei Estadual nº 6740/2014 – Altera a Lei nº 6067, de 25 de outubro de 2011.

Decreto Federal nº 3298/1999 - Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;

Decreto Federal nº 5296/2004 – Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

Decreto-Lei Estadual nº 220/1975 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto-Lei Estadual nº 2479/1979 – Aprova o regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODERJ);

Lei nº 6956/2015 – Dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Revogada pela deliberação nº 286 -Dispõe sobre o envio, em meio eletrônico, de dados e documentos relativos às admissões de pessoal pelos órgãos e entidades estaduais e municipais de quaisquer dos Poderes, sob a jurisdição deste Tribunal de Contas.

Súmula STJ nº 266/2002 – O diploma de habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público;

Súmula STJ nº 377/2009 – O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes;

Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2017, de 21 de fevereiro de 2017 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resoluções do Conselho da Magistratura que regulamentam concursos para provimento de cargos efetivos do Quadro Único de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Edital de abertura de inscrições para o concurso.

RAD-DGPES-066 – Promover a Ambientação de Servidor com Deficiência

Com Vigência a partir de 25/03/2019

RAD sem referências

RAD-DGPES-067 – Gerenciar Programa de Preparação para Aposentadoria

Com Vigência a partir de 13/04/2018

RAD sem referências

RAD-DGPES-068 - Integrar e Orientar o Desenvolvimento Profissional de Servidores Indicados para Cargos em Comissão e Função Gratificada

Com Vigência a partir de 21/11/2019

Resolução CM, nº 05/2014 – Estabelece critérios para ocupação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do PJERJ.

Resolução TJ/OE, nº 01/2017 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-DGPES-069 – Mapear Competências no PJERJ

Com Vigência a partir de 13/04/2018

Resolução TJ/OE, nº 01/2017 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-DGPES-071 - Realizar Entrevista de Desligamento Voluntário

Com Vigência a partir de 11/04/2018

RAD sem referências

RAD-DGPES-072 – Promover a recepção e a integração de Servidores

Com Vigência a partir de 11/04/2018

Ato Normativo TJ, nº 14/2014, alterado pelo Ato Normativo TJ nº 5/2015 - Estabelece o Programa Boas-Vindas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre a recepção e integração dos servidores em todas as Unidades Organizacionais e dá outras providências.

RAD-DGPES-073 – Implementar Rotinas Administrativas

Com Vigência a partir de 11/04/2018

RAD sem referências

RAD-DGPES-074 – Implementar Cursos de Especiais

Com Vigência a partir de 05/12/2019

Lei nº 9394/96 de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Resolução do Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação-Câmara de Educação Superior - CNE/CES nº 01 de 08/06/2007 – Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização;

Decreto nº 44.382 de 11 de setembro de 2013 – Dispõe sobre a integração da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao Sistema Estadual de ensino;

Parecer do CEE – Conselho Estadual de Educação nº 030/2014 – Credencia a Escola de Administração Judiciária - ESAJ e autoriza o funcionamento de Cursos de Especialização em nível de pós-graduação lato sensu;

Ato Normativo nº 02/2014 – Regimento dos Cursos de Especialização Lato Sensu da Escola de Administração Judiciária - ESAJ.

RAD-DGPES-075 – Gerir o Processo de Avaliação Especial de Desempenho no PJERJ

Com Vigência a partir de 24/06/2019

Resolução CM nº 10/2016 - Dispõe sobre a metodologia, os procedimentos e os critérios da Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Público do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em período de estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade no cargo;

Resolução CM nº 07/2018 – Altera a redação dos dispositivos que menciona, todos da Resolução CM nº 10/2016, que dispõe sobre a metodologia os procedimentos e os critérios da Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Público do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade no cargo;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 16/2018 – Dispõe sobre a regulamentação da Resolução CM nº 10/2016, com as alterações previstas na Resolução CM nº 07/2018, definindo a metodologia, os procedimentos e os critérios da Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Público, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em período de estágio probatório;

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjri.jus.br

29/01/2020